Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



DECRETO Nº. 127/2014

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o servidor **Karlisson Santos Lima** ocupante do cargo de Professor de Filosofia – Zona Urbana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **Karlisson Santos Lima**, aprovado em concurso público, homologado pelo Edital nº 02/2011 de 16 de junho de 2011 e convocado pelo Edital nº 01/2010, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Filosofia – Zona Urbana** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 01 de abril de 2014.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba